



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1193/2021

Indica ao Prefeito Municipal melhorias na pista de ciclismo anexa à Associação de Moradores do Bairro Portal da Foz, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize melhorias na pista de ciclismo anexa à Associação de Moradores do Bairro Portal da Foz, localizada na Rua Pavão, entre as Ruas Flamingo e Uirapuru, tais como:

- pavimentação asfáltica na pista de ciclismo e no espaço de treino das crianças e adolescentes;
- instalação de iluminação adequada;
- roçada e limpeza do espaço.

JUSTIFICATIVA

No local citado funciona o Projeto Amigos, voltado à prestação da atividade de ciclismo à comunidade. Crianças e adolescentes da comunidade utilizam o local para o treino e desenvolvimento do esporte. O local está situado na Rua Pavão, entre as Ruas Flamingo e Uirapuru (documentos do terreno em anexo).

Desta forma, este Vereador indica a reforma da pista, a fim de que seja feita iluminação adequada, seja também asfaltado o espaço de treino das crianças e adolescentes e a limpeza do local, que atualmente encontra-se tomado pelo mato e lixo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.


Edivaldo Alcântara
Vereador



Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Domínguez

DECRETO nº 5.967

DATA: 31 de agosto de 1987.



SÍNULA: OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PORTAL DA FOZ, DOS LOTES UM E DOIS DA QUADRA Nº 14 DO LOTEAMENTO DENOMINADO DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU.

O Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base especialmente no Artigo 115, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986, e considerando a finalidade assistencial e filantrópica da instituição e da destinação,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica outorgada, a título precário, a permissão de uso dos lotes um e dois da Quadra 14 do loteamento denominado "Distrito Industrial do Iguaçu", matriculados no Registro de Imóveis local sob os nºs 22.449 e 24.450, em favor da Associação dos Moradores do Portal da Foz.

Artigo 2º - O uso efetivo dos imóveis nominados no Artigo 1º fica condicionado à assinatura, pelo representante legal da permissionária, com Estatutos atualizados, do correspondente Termo de Uso a Título Precário; obrigando-se o permissionário, no Termo, a usar os imóveis com fins exclusivamente assistenciais, Centro Comunitário, Posto de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/09/87

HUGO LUIS NARANJO CORNELIO

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
2º ANDAR - CONJ. 301DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.516-19**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 24.451

RUBRICA

Lote urbano nº 03, da Quadra nº 14 (quatorze), situado no Loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU", nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), ou seja com as dimensões de 40,00 x 70,00 metros, destinado a "RESERVA TÉCNICA", com os limites e confrontações seguintes: - Pela frente, confronta com a Rua nº 07; aos fundos, confronta com o lote nº 12; de um lado, confronta com o lote nº 02; e, de outro lado, confronta com o lote nº 04; Havido pela matrícula nº 04.768, do Lº, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

PROPRIETÁRIO: - INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cascavel-PR, inscrita no CGC. do MF. sob nº 76.095.801/0001-40.-----

R-01/ 24.451 :- DOADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 79v², do livro nº 155-N, em data de 27 de julho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. GR. do ITR. nº 1.220 e 1221/84, de isenção. Custas - 1.000 VRC ou R\$ 28.104,00; Estado R\$ 5.620,80; CPC R\$ 1.405,20. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

MATRÍCULA Nº
24.451-

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - COML 301

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIAR

OFICIAL TITULAR

C.P.F. 006.317.58-48

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 24.450

PÚBLICA

Lote urbano nº.02, da Quadra nº14(quatorze), situado no Loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU", nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 2.800,00m²(dois mil e oitocentos metros quadrados), ou seja com as dimensões de 40,00 x 70,00 metros, destinada a "RESERVA TÉCNICA", com os limites e confrontações seguintes:- Pela frente, confronta com a Rua nº.07; aos fundos, confronta com o lote nº.01; de um lado, confronta com a Avenida nº3 e, de outro lado, confronta com o lote nº.03; Havido pela matrícula nº.768, do Lº2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

PROPRIETÁRIO:- INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cascavel-PR, inscrita no CGC. do MF. sob nº76.095.801/0001-40.-----

R-01/ 24.450 :- DOADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº76.206.606/0001-40, por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls.79vº, do livro nº155-N, em data de 27 de julho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. GR. do ITBI. nº1.220 e 1221/84, de isenção. Custas - 1.000 VRC ou R\$ 28.104,00; Estado, R\$ 5.620,80; CPC R\$ 1.405,20. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

-24.450-

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE POZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301

DR. AVALIA AYRES DE ABREIRA

OFICIAL TITULAR
CPF 004.17.58-48**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 24.449

RUBRICA

Lote urbano nº 01, da Quadra nº 14 (quatorze), situado no loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL DO IGUAÇU", nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), ou seja, com as dimensões de 40,00 x 70,00 metros, destinado a "RESERVA TÉCNICA", com os limites e confrontações seguintes: - Pela frente, confronta com a Rua nº 06; aos fundos, confronta com o lote nº 02; de um lado, confronta com o lote nº 12; e, de outro lado, confronta com a Avenida nº 3, Haviendo pela matrícula nº 24.768, do Lº 2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Poz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

PROPRIETÁRIO:- INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E IMOBILIÁRIA SÃO RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cascavel-PR, inscrita no CGC. do MF. sob nº 76.095.801/0001-40.-----

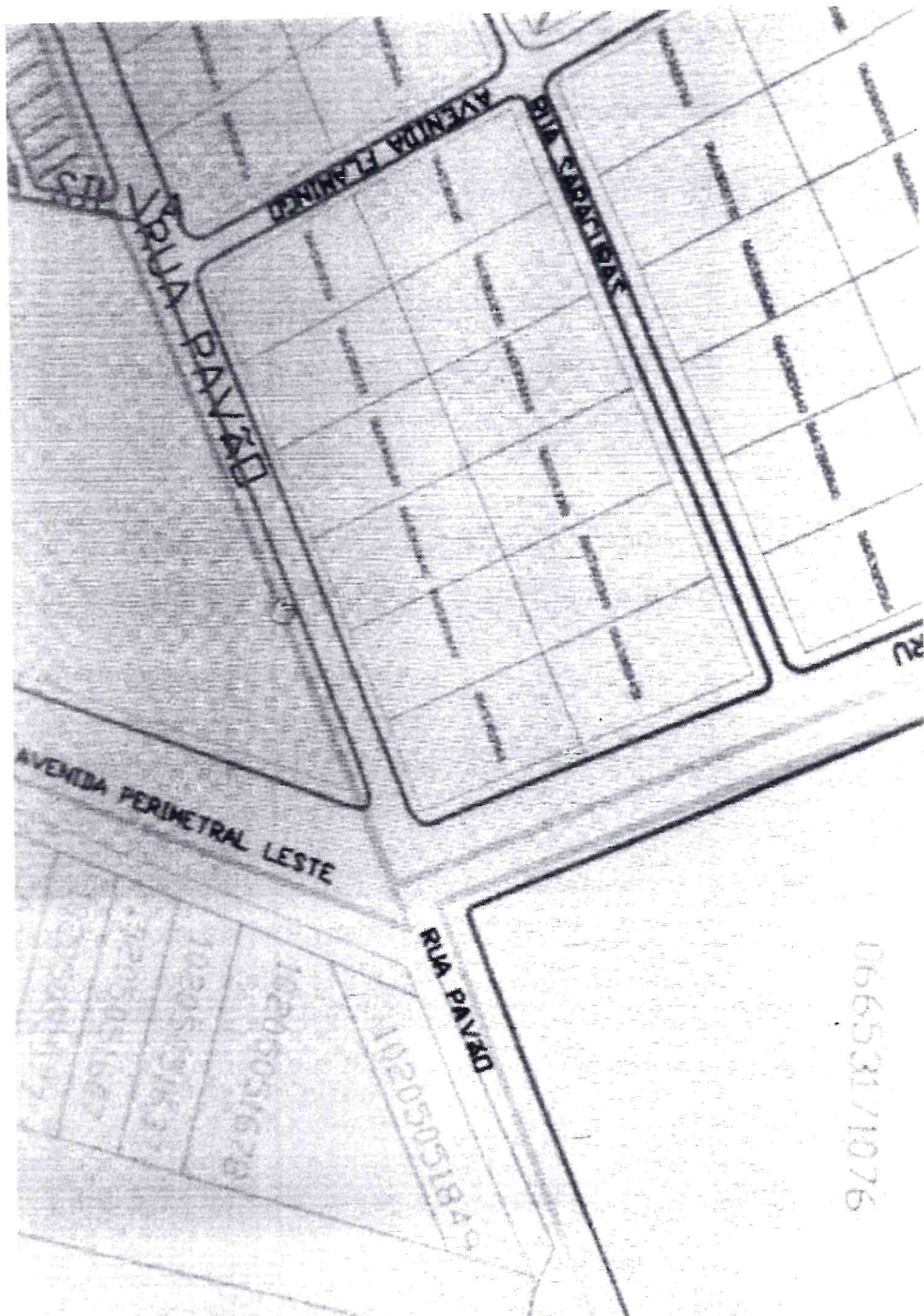
R-01/ 24.449 :- DOADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE POZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº 76.206.606/0001-40, por Escritura Pública de Doação, lavrada as fls. 79vº, do livro nº 155-N, em data de 27 de julho de 1984, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura, Não havendo condições. GR. do ITBI. nº 1.220 e 1221/84, de isenção. Custas - 2.000 VRC ou R\$ 56.208,00; Estado, R\$ 11.241,60; CPC R\$ 2.810,40. O referido é verdade e dou fé. Poz do Iguaçu, 06 de agosto de 1984.-----

MATRÍCULA Nº
24.449-

Google Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m



066531/1076